





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**PORTARIA Nº 06 / 2015**

Instituir o Cronograma de Inspeções para primeiro semestre de 2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, III e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

**CONSIDERANDO** a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

## RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no primeiro semestre de 2015, as quais serão realizadas em 04 (quatro) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juízes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juízes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5 - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 1º CICLO/2015</b>	
<b>DE 02 A 31 DE MARÇO</b>	
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 2ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 3ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 4ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 5ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 6ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	

<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 2º CICLO/2015</b>	
<b>DE 1º A 30 DE ABRIL</b>	
-	1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
-	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
-	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
<b>DIA 23 DE ABRIL</b>	
-	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI
<b>DE 27 A 29 DE ABRIL</b>	
-	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
-	VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA
-	VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA
-	JECC DA COMARCA DE CAUCAIA
<b>DIA 30 DE ABRIL</b>	
-	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
-	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
-	VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO

<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 3º CICLO/2015</b>	
<b>DE 04 A 29 DE MAIO</b>	
-	2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
-	3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
-	7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	14 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	16 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**PORTARIA Nº 34 / 2015**

Altera e reorganiza o 4º ciclo de Inspeções, contido na Portaria nº 06/2015 (DJe, de 13/2/2015).

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 06/2015 (DJe, de 13/2/2015) que instituiu o Cronograma de Inspeções para o primeiro semestre de 2015 e as Portarias nº 23/2015 (DJe de 6/4/2015), nº 29/2015 (DJe, de 28/4/15) e nº 33/2015 (DJe, de 29/5/15) que alteraram e reorganizaram o sobredito cronograma;

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário da Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Roberta Ponte Marques, para tratamento de saúde.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria nº 06/2015, modificada pelas Portarias nº 23/2015, nº 29/2015 e nº 33/2015, reorganizando o 4º ciclo de Inspeções para antecipar o início dos trabalhos para o dia 15 (quinze) e subtrair do vertente cronograma as seguintes unidades judiciárias: Comarca Vinculada de Martinópolis, Vara Única de Viçosa, Vara Única de Ubajara, Vara Única de Guaraciaba do Norte, Vara Única de Ibiapina, Vara Única de Carnaubal e Vara Única do Ipu, para incluí-las em momento oportuno.

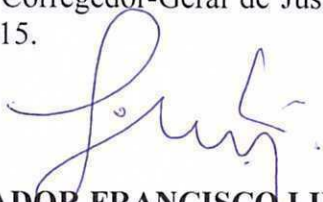
<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015</b>	
<b>DE 15 A 18 DE JUNHO</b>	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA	
- COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO	
- 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ	
- 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA	
<b>DE 22 A 25 DE JUNHO</b>	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA	
- COMARCA VINCULADA DE PACUJÁ	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA	

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 06/2015, nº 23/2015, nº 29/2015 e nº 33/2015.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 9 de junho de 2015.



**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**Referência: 8502023-53.2015.8.06.0000.**

**Interessado(a)(s): Maria Carmen de Lima Martins Pinto**

**Assunto: Férias proporcionais**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 37.804,34 (trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a férias proporcionais de 2013, férias proporcionais de 2014 e crédito de auxílio alimentação de 2014, em virtude de exoneração do cargo, a partir de 3.2.2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 1º de junho de 2015.**  
**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**Referência: 8503879-52.2015.8.06.0000.**

**Interessado(a)(s): Josebson Silva Dias**

**Assunto: 13º salário e Férias proporcionais**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 27.471,43 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), correspondente a férias proporcionais de 2008, 2009, 2010 e 2013; e 13º salário proporcional de 2013, em virtude de exoneração de cargo comissionado, a partir de 02.03.2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de junho de 2015.**

**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**Referência: 8500015-39.2015.8.06.0086 (8500020-61.2015.8.06.0086)**

**Assunto: Ajuda de custo para moradia**

**Interessado: Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Guarines**

Considerando que a magistrada jamais ocupou a residência oficial, após a remoção. E que o pedido foi formulado em 07 de abril de 2015. Acolho as razões delineadas e em aditamento ao despacho exarado às fls. 20 determino a implantação do referido benefício a partir da dataa supracitada.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de maio de 2015.**  
**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 46/2015**

**Referência: 8506618-95.2015.8.06.0000**

**Interessado (a): EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**

**Assunto: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGADA DA ETICE CEDIDA AO TJCE**

Considerando a delegação contida na Portaria nº 452, de 02 de maio de 2013, publicada no DJe de 03/05/2013, prorrogada pela Portaria nº 1181/2015, de 26 de maio de 2015, disponibilizada no DJE de 27 de maio de 2015, e a informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.34), autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 69.182,62 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais de ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, empregada da ETICE ora à disposição deste Tribunal, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2015.**

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência**

**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 34 / 2015

Altera e reorganiza o 4º ciclo de Inspeções, contido na Portaria nº 06/2015 (DJe, de 13/2/2015).

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 06/2015 (DJe, de 13/2/2015) que instituiu o Cronograma de Inspeções para o primeiro semestre de 2015 e as Portarias nº 23/2015 (DJe de 6/4/2015), nº 29/2015 (DJe, de 28/4/15) e nº 33/2015 (DJe, de 29/5/15) que alteraram e reorganizaram o sobredito cronograma;

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário da Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Roberta Ponte Marques, para tratamento de saúde.

RESOLVE:



1. Alterar os termos da Portaria nº 06/2015, modificada pelas Portarias nº 23/2015, nº 29/2015 e nº 33/2015, reorganizando o 4º ciclo de Inspeções para antecipar o início dos trabalhos para o dia 15 (quinze) e subtrair do vertente cronograma as seguintes unidades judiciárias: Comarca Vinculada de Martinópole, Vara Única de Viçosa, Vara Única de Ubajara, Vara Única de Guaraciaba do Norte, Vara Única de Ibiapina, Vara Única de Carnaubal e Vara Única do Ipu, para incluí-las em momento oportuno.

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015
DE 15 A 18 DE JUNHO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA
- COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO
- 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ
- 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
DE 22 A 25 DE JUNHO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA
- COMARCA VINCULADA DE PACUJÁ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 06/2015, nº 23/2015, nº 29/2015 e nº 33/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 9 de junho de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 35/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 67/2013.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 67/2013 (DJe, de 29/5/2013), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8501768-22.2012.8.06.0026;

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 573/2015

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a indicação da Juíza **Andréa Mendes Bezerra Delfino**, Coordenadora das Varas da Fazenda Pública, de Recuperação de Empresa e Falências, de Execução Fiscal e de Crimes Contra a Ordem Tributária e Registros Públicos da Comarca de Fortaleza;

**RESOLVE** designar a Juíza **Lucimeire Godeiro Costa**, auxiliar junto à 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, a partir do dia 08/06/15 a 07/07/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

**JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**  
JUIZ DIRETOR



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE GROAÍRAS/CE

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento às Portarias nºs 6/2015, publicada no Diário da Justiça de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 34//2015, publicada no Diário de Justiça de 10 de junho de 2015, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA  
INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de entrância inicial, cujo Fórum, Rua Princesa Isabel, 1520 – Centro, CEP 62.190-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, 10.828 habitantes, distando cerca de 252 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades vinculadas do Estado, contudo, registre-se que possui diversas infiltrações e não dispõe de rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais. A secretaria informou que já foi solicitada a construção da rampa de acesso através do CPA nº 8500008-59.2015.8.06.0082.

## **METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento e, finalmente, os pendentes de expedientes.



Foram examinados os livros da Secretaria, tendo sido inspecionada, ainda, a Cadeia Pública local. Pontua-se que há residência oficial na Comarca.

## **JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO**

Os serviços judiciários são desempenhados em responsabilidade pelo Dr. Maurício Fernandes Gomes, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral.

Consoante registro em ficha funcional, a Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 8.9.1994, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Eusébio. Permutou em 23.5.1995 para a Comarca de Reriutaba, foi promovido por antiguidade em 4.9.1995 para a Comarca do Crato. Em 24.5.1996 foi removido para a Vara Única da Comarca de Barbalha. Foi promovido novamente, em 12.12.1997 para o Juizado especial da Comarca de Sobral, e, em 15.1.2010, promovido para a 2ª Vara da Comarca de Sobral, permanecendo nessa situação até a presente data.

## **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

O Dr. Maurício Fernandes Gomes, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas responsabilidades e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 05/2013 A 05/2015 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>712</b>	<b>588</b>	<b>643</b>	<b>125</b>	<b>5474</b>

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o MM.Juiz apresentou movimentação

processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 05/2013 A 05/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>29,66</b>	<b>24,5</b>	<b>26,79</b>	<b>5,2</b>	<b>228,08</b>

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA, DE 06/2014 A 05/2015 (10 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>35</b>	<b>68</b>	<b>69</b>	<b>19</b>	<b>368</b>

Junto à Vara Única da Comarca de Groaíras, o Dr. Maurício Fernandes Gomes, apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA, DE 03/2013 A 05/2015 (22 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>3,5</b>	<b>6,8</b>	<b>6,9</b>	<b>1,9</b>	<b>36,8</b>

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público na Vara Única da Comarca de Groaíras o Dr. Rodrigo de Lima Ferreira, desde 23 de setembro de 2014.

**DEFENSORIA PÚBLICA**



Atua como Defensor Público da Vara Única da Comarca de Groaíras, o Dr. Francisco Edilson Loiola Filho, desde 13 de março de 2015.

## SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 05 (cinco) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o cargo de Diretora de Secretaria é ocupado pela Sra. Ana Maria Ximenes, desde 28 de março de 1995. Dispõe, ainda, 02 (dois) colaboradores cedidos, conforme discriminado abaixo:

Ana Maria Ximenes	Diretora de Secretaria
Valéria Gomes Oliveira Arruda	Servidora do TJCE
Francisco Marcos Sousa Cavalcante	Servidor do TJCE
José Willian Rodiz Paiva	Servidor do TJCE
Ana Cláudia de Mesquita Sousa	Servidora do TJCE
Luís Adrici Moreira Lira	Servidor do TJCE
Érica janaína Melo Lima	Cedida de outro Órgão
Maria Nilza Rodrigues	Cedida de outro Órgão

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de maio de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES	0

TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
<b>VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)</b>	<b>7</b>
19.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	10

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Comarca de Groaíras, **constatou-se que:**

a) Conforme dados do FICOVI, 256 (duzentos e cinquenta e seis) processos estavam conclusos, destes 200 (duzentos) estavam conclusos com prazo excedido. Ressalta-se ainda que 15 (quinze) estavam com prazo excedido para sentença. **Recomendou-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado;**

b) No que se refere às Metas 2 de 2009 e 2010, do Conselho Nacional de Justiça, haviam 04 (quatro) processos inerentes à primeira e 1 (um) com relação a segunda. Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

c) Dos feitos de competência do Tribunal do Júri, 07 (sete) conforme planilha preenchida pela Secretaria da Vara Inspeccionada, registre-se que todos os feitos estão aguardando designação de sessão. Frise-se que nos

feitos nºs 758-85.2000.8.06.0082, 754-57.2000.8.06.0082 e 2012-73.2012.8.06.0085 o réu não foi preso;

**d)** Foram examinados também demandas referentes a execução penal, a exemplo citamos, os processos nº (s) 312-04.20098.8.06.82, 2120-34.2014.8.06.0082, 1934-45.2013.8.06.0082, 1886-86.2013.8.06.0082, 1935-64.2012.8.06.0082, 337-17.2008.8.06.0082, 2026-572012..8.06.0082, 1465-04.2010.8.06.0082, 1814-70.2011.8.06.0082, 1709-25.2013.8.06.0082, 2002-29.2012.8.06.0082 e 1697-45.2012.8.06.0082;

**e)** Em relação as cartas precatórias, foram analisados os feitos nºs 1842-96.2015.8.06.0082, 1812-61.2015.8.06.0082, 1811-76.2015.8.06.0082, 1764-05.2015.8.06.0082, 1768-42.2015.8.06.0082, 1715-61.2015.8.06.0082, 1767-57.2015.8.06.0082, 1765-87.2015.8.06.0082, 1810-91.2015.8.06.0082, 1753-73.2015.8.06.0082, 1738-07.2015.8.06.0082, 1741-59.2015.8.06.0082 e 1760-65.2015.8.06.0082;

**f)** Os feitos referentes ao Estatuto do Idoso, todos com etiquetas identificadoras, recomendou-se que fosse envidado esforços para a tramitação preferencial, bem como nos feitos referentes a Infância e Juventude, a exemplo citamos, processos nº(s) 2051-36.2013.8.06.0082, 1936-49.2012.8.06.0082, 1539-24.2015.8.06.0082, 2049-32.2014.8.06.0082, 2050-17.2014.8.06.0082, 1992-14.2014.8.06.0082, 1772-16.2014.8.06.0082, 1722-58.2012.8.06.0082, 2045-29.2013.8.06.0082, 1728-60.2015.8.06.0082, 1750-21.2015.8.06.0082;

**g)** Os processos referentes a réu preso, recomendou-se que no feito nº 1696-55.2015.8.06.0082 (À conclusão do MM. Juiz em caráter de urgência, apreciar o pedido de liberdade provisória), 1729-45.2015.8.06.0082 (À conclusão do MM. Juiz para análise de peça acusatória, bem como eventual excesso de prazo de formação da culpa), 1675-79.2015.8.06.0082 (À Conclusão pra análise do MM. Juiz da peça acusatória, bem como eventual excesso de prazo







determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, tendo comunicado que apesar dos esforços empreendidos o resultado é insignificante. Apesar de inúmeras notificações e diligências realizadas, verificou-se que muitos dos investigados já haviam registrado seus filhos, sendo que isso causou-lhes transtornos e dissabores;

**Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos:** A equipe funcional ficou cientificada das normas que regem a matéria e do regular encaminhamento ao Exército, do armamento guardado, na forma prevista na Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto.

### **Metas Nacionais do Judiciário:**

a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

b) A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);

c) As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

d) O Magistrado não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

e) O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);



f) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

g) A Vara **não alcançou as Metas 1 de 2013 e 2014**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, **quando considerados os cinco primeiros meses de 2015, a Unidade continua não atingindo referida proposta**, conforme discriminado nos quadros abaixo:

Secretaria da Vara Única da Comarca de Groaíras	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS	2013	428	454	106,07	484	7	0	491	114,72
		<b>428</b>	<b>454</b>	<b>106,07</b>	<b>484</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>491</b>	<b>114,72</b>

Secretaria da Vara Única da Comarca de Groaíras	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS	2014	439	249	56,72	28	171	0	199	45,33
		<b>439</b>	<b>249</b>	<b>56,72</b>	<b>28</b>	<b>171</b>	<b>0</b>	<b>199</b>	<b>45,33</b>

Secretaria da Vara Única da Comarca de Groaíras	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS	2015	188	110	58,51	0	76	0	76	40,43
		<b>188</b>	<b>110</b>	<b>58,51</b>	<b>0</b>	<b>76</b>	<b>0</b>	<b>76</b>	<b>40,43</b>

## RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como

parte crianças ou adolescentes, deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

2) Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa;

3) Impulsionar as ações por improbidade administrativa e as decorrentes de crimes contra a administração pública, buscando atingir a Meta 4 de 2014, do CNJ;

4) Deverá haver empenho da Unidade quanto ao cumprimento da Meta 2 de 2009, do CNJ, bem como, quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as Metas 1, 2 e 6 desse Conselho;

5) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade.

## **CADEIA PÚBLICA**

A Cadeia Pública está localizada na Rua José Ferreira do Nascimento, s/nº – Centro. O estabelecimento apresenta celas com instalações regulares, não se constatando infiltrações ao longo do prédio, não dispondo de local destinado às detentas.

A edificação possui 6 (seis) celas, com 6 (seis) presos em regime fechado, 6 (seis) do regime semi aberto e outros 2 (dois) do aberto. O imóvel possui área apropriada para banho de sol dos detentos, ocorrendo às terças e



quartas-feiras das 14h às 16h.

As visitas ocorrem as terças e sextas-feiras das 14h às 16h.

A alimentação vem pronta de Sobral.

Há registros de fugas este ano.

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são perfeitamente sanáveis, não possuindo, portanto, aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, além dos registros constantes deste relatório, do quanto posto no TERMO DE INSPEÇÃO e dos dados inseridos no FICOVI, apresentados pela Unidade inspecionada, foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz, a Diretora de Secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; da observância aos atos normativos por este expedidos, bem assim, dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correccional e, especialmente, em relação ao cumprimento da legislação referente aos feitos que são amparados pelo Estatuto do Idoso e aos processos da Infância e da Juventude, priorizando a sua tramitação, nos termos determinados no parágrafo único, do art. 152, do ECA; da estrita atenção às Resoluções nos 113 e 116, do CNJ, no que pertine aos feitos da Execução Penal; das providências em relação ao Projeto Pai Presente; e do reforço da fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente, os atinentes às cartas precatórias.

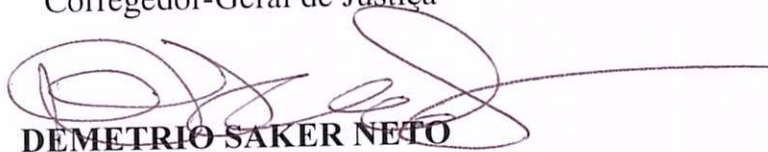


É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 7 de agosto de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Corregedor-Geral de Justiça



**DEMÉTRIO SAKER NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar